

DECRETO Nº 1255, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 783 de 12 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ **R\$ 332.500,00** (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2029103020202049	339036	80.000,00
2029103020202049	339039	100.000,00
2032082430452154	339030	10.000,00

2032082430452154	339039	20.000,00
2032082430452154	449052	35.000,00
2032082430452173	339030	4.500,00
2032082430452173	339039	10.000,00
2032082430452173	449052	8.500,00
2032082440302156	339036	20.000,00
2032082440302156	339039	5.000,00
2032082440302156	449052	4.500,00
2032082440302227	339039	5.000,00
2032082440302227	449052	10.000,00
2043041220462242	339039	20.000,00
Total		332.500,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2026154510241151	449051	332.500,00
Total		332.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito